



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

Dispensa de Licitação nº 012/2023
Processo nº 128/2023/DISP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico do Chefe do Departamento Jurídico que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 76, II, da Lei nº 14.133/2021.

Finalmente, considerando que o processo seguiu a tramitação conforme estabelece a Resolução Nº 001/2023.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando a Contratação de empresa especializada na recarga de toners e cartucho de tinta destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, autorizando a elaboração do termo ratificação de Dispensa de Licitação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na recarga de toners e cartucho de tinta destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

CREDOR: ERICKSON ERLANDSSON AMARAL, inscrita no CNPJ nº 34.251.743/0001-56

VALOR: R\$ 32.703,00 (trinta e dois mil setecentos e três reais).

São José de Mipibu/RN, 06 de fevereiro de 2023.

Carla Simone Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal